



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

DECRETO Nº 002072/17 de 8 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.710.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.710.000,00

**Total do Proj./Ativ.**

**1.710.000,00**

**Total da Unidade**

**1.710.000,00**

**Total do Órgão**

**1.710.000,00**

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

**1.710.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

1.560.000,00

**Total do Proj./Ativ.**

**1.560.000,00**



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

	150.000,00
Total do Proj./Ativ.	150.000,00
Total da Unidade	1.710.000,00
Total do Órgão	1.710.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.710.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0526
Data	08 / 03 / 2018